

ANEXO IV

(Documento deverá ser emitido em papel timbrado da empresa)

PROPOSTA DE OFERTA – Modelo

LICITAÇÃO 001/2024
MODALIDADE: CONVITE
TIPO: MAIOR OFERTA DA TAXA DE CONCESSÃO
APM DA ETEC DARCY PEREIRA DE MORAES

(NOME DA EMPRESA/PESSOA FÍSICA), CNPJ/CPF Nº _____, sediada (ENDEREÇO COMPLETO), por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, propõe a **APM da Etec Darcy Pereira de Moraes**, os valores abaixo referentes à **CONCESSÃO DE USO DAS INSTALAÇÕES PARA EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS DE CANTINA ESCOLAR**, conforme especificado no Anexo I do Edital em epígrafe, nas seguintes condições:

Valor mensal da proposta R\$ _____ (por extenso)

Valor proporcional da proposta (50% nos meses de julho e dezembro) R\$ _____ (por extenso)

Valor anula da proposta R\$ _____ (por extenso)

Prazo de validade da proposta: **120 (cento e vinte) dias.**

1. ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

- 1.1** Oferecer alimentos que contribuam para hábitos alimentares saudáveis, previstos no Artigo 8º, I a VII da referida Portaria Conjunta, a saber: frutas, legumes e verduras; sanduíches, pães, bolos, tortas e salgados e doces assados ou naturais: esfiha aberta ou fechada, coxinha e rissoles assados, pão de batata, enroladinho, torta, quiche, folgaza assada, entre outros produtos similares; produtos à base de fibras: barras de cereais, cereais matinais, arroz integral, pães, bolos, tortas, biscoitos; barras de chocolate menores de 30g ou mista com frutas ou fibras; suco de polpa de fruta ou natural; bebidas lácteas: sabor chocolate, morango, coco, capuccino, aveia, vitamina de frutas, entre outros produtos similares; bebidas ou alimentos à base de extratos ou fermentados (soja, leite, entre outros);

2. PREÇOS DOS ALIMENTOS

2.1 Da tabela de Preços

- 3.1.1** Serão servidos lanches, sucos naturais e congelados, vitaminas, café simples (opção de café expresso), leite, chocolate, salgadinhos, refrigerantes, frutas da época de boa qualidade, de acordo com as técnicas de higiene e boas práticas de fabricação.
- 3.1.2** Abaixo segue tabela dos produtos e gêneros alimentícios que serão comercializados na cantina:

BEBIDAS		PREÇOS
	R\$	
SUCOS		PREÇOS
	R\$	
SALGADOS		PREÇOS
	R\$	

A TABELA ACIMA É SUGESTIVA, FICANDO A **APM JUNTAMENTE COM A UNIDADE LIVRE PARA ESCOLHER** QUAIS OS ALIMENTOS E GENEROS QUE DEVERÃO SER COMERCIALIZADOS NA ESCOLA. OBEDECENDO A PORTARIA COGSP/CEI/DSE de 23/03/2005.

APAGAR A ESSA INFORMAÇÃO

Declaramos, outrossim:

- a) Que as despesas com salários, encargos sociais, fiscais e comerciais, bem como quaisquer outras despesas da execução das atividades objeto desta licitação correrão às contas e risco do LICITANTE vencedor;
- b) Que concordamos totalmente com as condições estipuladas no Edital e seus anexos.

Itapetininga, _____ de fevereiro de 2024.

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA/PESSOA FÍSICA
(Nome, assinatura, carimbo, RG.)